DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Ratificação 3
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP
PRAÇA PORCINO ANTÔNIO DE LIMA, 530 - CEP 17440-029 - UBIRAJARA-SP

DECRETO Nº 25/2025

Dispõe sobre a transferência da comemoração do Dia do Servidor Público e declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

LEILA ALVIM BORDIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é celebrado em 28 de outubro;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual N° 69.175, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo que prevê a transferência do ponto facultativo do dia 28/10 para o dia 27/10 nas repartições públicas estaduais;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa de organizar o funcionamento das repartições públicas municipais, transporte, merenda e sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) a comemoração do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais em 27 de outubro de 2025 (segunda-feira).

§ 1º O disposto no caput não se aplica aos serviços essenciais e de continuidade ininterrupta, que deverão manter escalas e plantões necessários, tais como:

I – **Saúde** (Unidades de Urgência/Emergência, SAMU/ambulância e demais serviços definidos pela Secretaria Municipal de Saúde);
II – **Coleta de resíduos sólidos** e limpeza pública;
III – **Velório e serviços funerários**;
IV – **Guarda/Segurança Patrimonial**;
V – outros serviços cuja paralisação acarrete prejuízos à população, a critério do titular da pasta.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubirajara, 06 de outubro de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal

"CUIDANDO E AVANÇANDO"
FONE: (14) 3472-1201 - CNPJ N° 46.231.882/0001-05 - www.ubirajara.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ATO AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP – Pregão Eletrônico nº 009/2025, Processo nº 094/2025 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SS N° 65, DE 30 DE MAIO DE 2023 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – Data da Disputa: 17 de outubro de 2025, às 09h00, Endereço Eletrônico: http://bll.org.br/ “Acesso Identificado”. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ubirajara, divisão de licitações ou pelo www.ubirajara.sp.gov.br e demais informações através do e-mail compras@ubirajara.sp.gov.br ou 14. 3472 1201. Prefeitura Municipal de Ubirajara, em 06 de outubro de 2025. Leila Alvim Bordim.

.....

ATO AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP – Pregão Eletrônico nº 010/2025, Processo nº 095/2025 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA N° 11690387000123001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – Data da Disputa: 20 de outubro de 2025, às 09h00, Endereço Eletrônico: http://bll.org.br/ “Acesso Identificado”. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ubirajara, divisão de licitações ou pelo www.ubirajara.sp.gov.br e demais informações através do e-mail compras@ubirajara.sp.gov.br ou 14. 3472 1201. Prefeitura Municipal de Ubirajara, em 06 de outubro de 2025. Leila Alvim Bordim.

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP

Processo N.	091/2025
Dispensa N.	038/2025
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE FARMACÊUTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa REGINALDO JOAQUIM BATISTA ME, inscrita no C.N.P.J.: 62.743.555/0001-80, localizada na Praça Prefeito Antonio Jesus Bocardi, n° 228 – Centro, CEP: 17.440-007, na cidade de Ubirajara/SP, pelo valor global de R$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais), pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme artigo 107 da Lei N.º 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ubirajara/SP, 06 de outubro de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo	Nº. 091/2025
Modalidade Dispensa	Nº. 038/2025
Contrato n°	Nº. 057/2025
Objeto	Contratação de empresa de prestação de serviços de profissional com formação na área de farmacêutico, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.
Contratada	REGINALDO JOAQUIM BATISTA ME, inscrita no C.N.P.J.: 62.743.555/0001-80, localizada na Praça Prefeito Antonio Jesus Bocardi, n° 228 – Centro, CEP: 17.440-007, na cidade de Ubirajara/SP.
Valor Total	R$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais)
Vigência	Até 06/10/2026

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 06 de outubro de 2025.

_____

Leila Alvim Bordim

Prefeita Municipal

.....

Extrato

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

Extrato de Termo Aditivo
02

CONTRATO Nº	022/2025
PROCESSO Nº	016/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	001/2025
OBJETO	Prorrogação de vigência Contratual, por igual período nos termos do Art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
CONTRATADA	HY CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.339.236/0001-80, com sede na Avenida Brasilia, n° 1784, Jardim do Bosque, CEP: 38.200-202, no Município de Fruta/MG.
DO ADITIVO	Este Termo Aditivo fundamenta-se no Parecer Técnico do Setor de Engenharia do Município de Ubirajara, que atestou a necessidade de alterações no objeto contratado, visando aprimorar a funcionalidade, eficiência e durabilidade da obra.

Ubirajara – SP, 14 de agosto de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

Extrato de Termo Aditivo
03

CONTRATO Nº	022/2025
PROCESSO Nº	016/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	001/2025
OBJETO	Prorrogação de vigência Contratual, por igual período nos termos do Art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
CONTRATADA	HY CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.339.236/0001-80, com sede na Avenida Brasilia, nº 1784, Jardim do Bosque, CEP: 38.200-202, no Município de Fruta/MG.
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	Por 90 (Noventa) dias de 01/10/2025 até 01/01/2026
ASSINATURA	01/10/2025

Ubirajara – SP, 01 de outubro de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM
PREFEITA MUNICIPAL